



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.541, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado Federado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e que a seguinte representação:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Erica da Silva Melo Martins, RG: 41.918.992-0 e CPF: 300.185.158-94

Suplente: Elaine Fernanda de Melo Colhasso, RG: 41.918.689-X e CPF: 356.221.628-90

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela Aparecida Melo Santos, RG: 34.978.540-0 e CPF: 302.151.358-14

Suplente: Ellen Francinne de Oliveira Rosseto Silva, RG: 35.276.700-5 e CPF: 294.024.078-71

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aparecida Martins de Oliveira, RG: 34.978.561-2 e CPF: 321.885.488-17

Suplente: Valquíria Pereira Nascimento, RG: 33.793.839-8 e CPF: 288.155.478-43

4. Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Giovanni Gonçalves, RG: 25.349.661-5 e CPF: 254.638.218-79

Suplente: Tatiane Gabriel, RG: 41.919.005-3 e CPF: 315.902.658-23

5. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Camila da Silva Neves, RG: 53.556.662-1 e CPF: 434.834.428-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplente: Marilda Aparecida Matheus, RG: 29.502.665-0 e CPF: 247.197.978-57

6. Conselho Tutelar

Titular: Joicy Gabriela Pelegati, RG: 56.879.800-4 e CPF: 450.044.998-10

Suplente: Aguicelma Souza Santos Pereira, RG: 34.171.030-1 e CPF: 331.998.438-16

Art. 2º. As atribuições e demais assuntos ligados ao Comitê Gestor da Escuta Especializada no Município de Espírito Santo do Turvo está previsto no Decreto Municipal nº 2.540, de 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 05 de maio de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.541 em 05/05/2025
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste Município.